



IF DO RS - REITORIA - AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADOS.	23419.001222/2011-02	999 - 1016	350.160,00
IF DO RS - IBIRUBA - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS	23366.000193/2011-16	1000	220.000,00
IFBRASILIA - REITORIA - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE INFRAESTRUTURA DE ALTA DISPONIBILIDADE.	23000.018123/2011-63	1002 e 1005	1.730.398,00
IFRR - REITORIA - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	23000.010979/2011-91	1003	93.890,00
IFRR - REITORIA - IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.	23000.009240/2008-31	1004 - 1006	21.600,00
IFBA - SALVADOR - INSTALAÇÃO DE PLATAFORMAS ELÉTRICAS PARA ACESSO VERTICAL E ELEVADORES ELÉTRICOS.	23000.004914/2011-14	1007	352.426,25
IFRO - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CAMPUS.	23243.002222/2011-71	1009 - 1032 - 1037	2.435.372,07
IF CATARINENSE - REITORIA - AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA INSTALAÇÃO E ADOÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA- SIGA-EDU.	23348.001651/2011-52	1010	498.480,00
IFCE - REITORIA - AQUISIÇÃO DE SIMULADOR DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA E RADIOCOMUNICAÇÃO	23000.014756/2011-01	1013	1.030.577,64
IFMT - CACERES - CONSTRUÇÃO DO PREDIO DE CENTRO DE CAPACITAÇÃO	23000.016326/2011-15	1014	521.476,31
IF FARROUPILHA - SÃO VICENTE DO SUL - CONCLUSÃO DA OBRA DE ACABAMENTO DO PREDIO DOS LABORATORIOS	23238.000755/2011-97	1017	821.612,45
IFRS - CAMPUS FARROUPILHA - AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA BIBLIOTECA	23364.000170/2011-21	1022	100.000,00
FNDE - DEMANDA DE CAPACITAÇÃO REFERENTE AO CONVENIO COM O INSTITUTO DE TECNOLOGIA SOCIAL - ITS	23400.003439/2011-48	1030	150.000,00
IFG - REITORIA - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS CAMPUS JATAI E GOIAS	23000.018307/2011-23	1031	1.250.000,00
IFMT - REITORIA - AQUISIÇÃO DA SEDE DA REITORIA	23000.017298/2011-53	1050	6.121.000,00
IF SUDESTE MG - JUIZ DE FORA - PROJETO SEGUNDO TEMPO COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA.	23000.009564/2010-93	1060	311.864,47
TOTAL			17.508.857,19

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 2, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, em atenção à decisão liminar proferida pela 1ª Vara da Justiça Federal de Niterói na Ação Popular n.º 2010.51.02.000878-0, resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Resolução n.º 49, de 17.03.2005, publicada no DOU de 30.03.2005 do Conselho Nacional de Assistência Social, na parte que conferiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social à CASA NOSSA SENHORA DA PAZ AÇÃO SOCIAL FRANCISCANA, pelo período de 01.01.2001 a 31.12.2003, até a decisão definitiva da Ação Popular n.º 2010.51.02.000878-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

PORTARIA Nº 3, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições, em atenção à decisão liminar proferida pela Procuradoria Seccional da União em Niterói na Ação Popular n.º 2010.51.02.000881-0, resolve:

Art. 1º. Suspender os efeitos da Resolução n.º 49, de 17.03.2005, publicada no DOU de 30.03.2005 do Conselho Nacional de Assistência Social, na parte que conferiu o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social à FUNDAÇÃO DE ENSINO EURÍPEDES SOARES DA ROCHA, pelo período de 01.01.2001 a 31.12.2003 e 01.01.2004 a 31.12.2006, até a decisão definitiva da Ação Popular n.º 2010.51.02.000881-0.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA RIGON WESKA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 22, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O Vice-Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício da Reitoria e no uso de suas competências, resolve:

I - Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do concurso público do Edital Nº 40/2010-PRORH de 20/09/2010, DOU 22/09/2010, seção 3, homologado pela Portaria Nº 14 de 05/01/2011, DOU 07/01/2011, seção 1, para provimento do cargo de Professor da Carreira de Magistério Superior, conforme abaixo discriminado:

A - FACULDADE DE EDUCAÇÃO

A.1 - Departamento de Educação

B.1.1 - Concurso 169 - Processo Nº 23071.013982/2010-41 - Professor Assistente, nível 1, Regime de Trabalho: DE.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LUIZ REZENDE PEREIRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público e homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para Professor Assistente no Setor Dança e Acrobacia, da Escola de Educação Física e Desportos. O número do edital do concurso é 28, de 24 de junho de 2010, publicado no DOU Nº 120, de 25 de junho de 2010.

Não houve candidatos aprovados

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 87, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias e Unidades descritas abaixo. O número do edital do concurso é 57, de 06 de maio de 2011, publicado no DOU Nº 90, de 12 de maio de 2011.

CATEGORIA ADJUNTO

Faculdade de Direito/Direito do Trabalho e Processo do Trabalho

Rodrigo de Lacerda Carelli

Instituto de Economia/Economia Aplicada - Econometria

1º - Rudi Rocha de Castro

2º - Ricardo Batista Politi

Instituto de Economia/Teoria Econômica

1º - Eduardo Costa Pinto

2º - Nelson Victor Le Cocq D'Oliveira

3º - Carolina Miranda Cavalcante

CATEGORIA ASSISTENTE

Instituto de Matemática - Pólo Xerém/Métodos Matemáticos

Edilaine Ervilha Nobili

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 4 DE JANEIRO DE 2012

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto Presidencial de 29 de junho de 2011, publicado no Diário Oficial da União Nº 124, de 30 de junho de 2011, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação, os nomes dos candidatos aprovados homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categorias e Unidades descritas abaixo. O número do edital do concurso é 73, de 08 de junho de 2011, publicado no DOU Nº 110, de 09 de junho de 2011.

CATEGORIA ADJUNTO

Faculdade de Medicina/Radiologia

Sergio Augusto Lopes de Souza

CATEGORIA AUXILIAR

Campus Macaé/Cirurgia Geral/Cirurgia

1º - Irnak Marcelo Barbosa

2º - Mohamed Chouky Kamar

Campus Macaé/Saúde da Criança

1º - Luciana Nascimento Pinto Canela

2º - Michele Silva Thomaz

3º - Marta Maciel Dudus

CARLOS ANTÔNIO LEVI DA CONCEIÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE FACULDADE DE MEDICINA

PORTARIA Nº 112, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições: Resolve tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto para o Departamento de Clínica Médica - Setor: Endocrinologia referente ao Edital Nº 145 de 15 de dezembro de 2011, publicado no DOU Nº 243 de 20 de dezembro de 2011, divulgando os nomes dos candidatos aprovados em ordem de classificação.

Endocrinologia

1º Leonardo Vieira Neto

ROBERTO DE ANDRADE MEDRONHO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2012

O Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 7.480, de 16 de maio de 2011, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, e considerando o Despacho SERES/MEC nº 257, de 16 de dezembro de 2011, bem como a Nota Técnica Conjunta nº 01/MEC/SERES-INEP, resolve:

Art. 1º Renovar o Reconhecimento dos cursos superiores de graduação, constantes da tabela do Anexo I, ministrados pelas Instituições de Ensino Superior, nos termos do disposto no artigo 69-B da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação.

Parágrafo único. As renovações de reconhecimento a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela do Anexo I.

Art. 2º As renovações de reconhecimento dos cursos constantes da tabela do Anexo I são válidas até trinta dias após a publicação dos resultados do próximo ciclo avaliativo das áreas de Saúde, Ciências Agrárias e afins, e dos eixos tecnológicos de Ambiente e Saúde, Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Militar e Segurança, de que trata o artigo 33-E da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010.

Art. 3º Arquivar os processos eletrônicos do Sistema E-MEC constantes do Anexo II desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO MASSONETTO